



# Prefeitura Municipal de Cantagalo

## Estado do Paraná

CNPJ 78.279.981/0001-45

www.cantagalo.pr.gov.br

Rua Cinderela, nº 379 - CEP 85160-000 - Fone (42)3636-1185

### LEI MUNICIPAL Nº 1214/2022

**Súmula Modifica os Artigos 1º, 2º e 3º da Lei 944/2015, e cria o descritivo dos cargos de Operador de Máquina I e Operador de Máquina II alterando os salários de servidores e dá outras providências.**

A **Câmara Municipal de Cantagalo** aprovou e eu, **João Konjunki**, Prefeito Municipal, no uso das atribuições legais que me são conferidas por lei, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica alterado os artigos 1º, 2º e 3º da Lei Municipal nº 944/2015, alterando os salários de servidores conforme segue:

#### ALTERAÇÃO DE SALÁRIO

|    | CARGO                  | C/H SEMANAL | VAGAS | SALÁRIO      |
|----|------------------------|-------------|-------|--------------|
| 1. | Psicologo              | 20<br>H     | 06    | R\$ 3.666,74 |
| 2. | Assistente Social      | 30<br>H     | 05    | R\$ 4.515,61 |
| 5. | Operador de máquinas I | 40<br>H     | 21    | R\$ 4.100,00 |

**Art. 2º.** Fica criado a descrição do cargo de Operador de Máquinas I:

**DESCRIÇÃO:** Operar equipamentos pesados, dotados de controle hidráulico, providos ou não de implementos tais como: Motoniveladoras, escavadeiras hidraulica (pantaneira), para realização de trabalhos de terraplenagem, aterros, nivelamentos e revestimentos de estradas, desmatamentos, abertura e desobstrução de valetas, nivelamento de terrenos e taludes, revolvimento, remoção e compactação de terra entre outros serviços.

**Art.3º.** Fica criado a descrição do cargo de Operador de Máquinas II:

**DESCRIÇÃO:** Operar tratores de pequeno porte, rolos, tratores agrícolas e retro escavadeira, Pá Carregadeira, Trator de Esteira, e outros providos ou não de implementos, tais como: carretas, varredores, implementos agrícolas, etc., obedecendo as normas de trânsito para realizar serviços de transporte, limpeza e similares em áreas urbanas ou rurais em projetos de Patrulha Agrícola. Auxiliar no embarque e desembarque de cargas, quando necessário. Anotar, em mapas próprias, horários de partida, chegada, percurso e trabalho realizado. Executar pequenos serviços e reparos de emergência no trator; Realizar serviços





# Prefeitura Municipal de Cantagalo

## Estado do Paraná

CNPJ 78.279.981/0001-45

[www.cantagalo.pr.gov.br](http://www.cantagalo.pr.gov.br)

Rua Cinderela, nº 379 - CEP 85160-000 - Fone (42)3636-1185

de limpeza, conservação, guarda das ferramentas e equipamentos do trator. Executar outras tarefas inerentes ao cargo.

**Art.4º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cantagalo, em 02 de dezembro de 2022.

JOÃO

KONJUNSKI

Assinado de forma digital  
por JOÃO KONJUNSKI  
Dados: 2022.12.01  
15:43:18 -03'00'





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO - MUNICÍPIO DE CANTAGALO/PR.

## PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

### ANO II - EDIÇÃO 201/2022 – SEXTA-FEIRA, 02 DE DEZEMBRO DE 2022.

PAGINA 01



Prefeitura Municipal de Cantagalo  
Estado do Paraná  
CNPJ 78.279.981/0001-45  
www.cantagalo.pr.gov.br

Rua Cinderela, nº 379 - CEP 85160-000 - Fone (42)3636-1185

#### LEI MUNICIPAL Nº 1214/2022

**Súmula** Modifica os Artigos 1º, 2º e 3º da Lei 944/2015, e cria o descritivo dos cargos de Operador de Máquina I e Operador de Máquina II alterando os salários de servidores e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Cantagalo aprovou e eu, João Konjurski, Prefeito Municipal, no uso das atribuições legais que me são conferidas por lei, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica alterado os artigos 1º, 2º e 3º da Lei Municipal nº 944/2015, alterando os salários de servidores conforme segue:

#### ALTERAÇÃO DE SALÁRIO

|    | CARGO                  | C/H SEMANAL | VAGAS | SALÁRIO      |
|----|------------------------|-------------|-------|--------------|
| 1. | Psicólogo              | 20 H        | 06    | R\$ 3.666,74 |
| 2. | Assistente Social      | 30 H        | 05    | R\$ 4.515,61 |
| 5. | Operador de máquinas I | 40 H        | 21    | R\$ 4.100,00 |

**Art. 2º** - Fica criado a descrição do cargo de Operador de Máquinas I:  
**DESCRIÇÃO:** Operar equipamentos pesados, dotados de controle hidráulico, providos ou não de implementos tais como: Motoniveladoras, escavadeiras hidráulica (pantaneira), para realização de trabalhos de terraplenagem, aterros, nivelamentos e revestimentos de estradas, desmatamentos, abertura e desobstrução de valetas, nivelamento de terrenos e taludes, revolvimento, remoção e compactação de terra entre outros serviços.

**Art. 3º** - Fica criado a descrição do cargo de Operador de Máquinas II:  
**DESCRIÇÃO:** Operar tratores de pequeno porte, rolos, tratores agrícolas e retro escavadeira, Pá Carregadeira, Trator de Esteira, e outros providos ou não de implementos, tais como: carretas, varredores, implementos agrícolas, etc., obedecendo as normas de trânsito para realizar serviços de transporte, limpeza e similares em áreas urbanas ou rurais em projetos de Patrulha Agrícola. Auxiliar no embarque e desembarque de cargas, quando necessário. Anotar, em mapas próprias, horários de partida, chegada, percurso e trabalho realizado. Executar pequenos serviços e reparos de emergência no trator; Realizar serviços



Prefeitura Municipal de Cantagalo  
Estado do Paraná  
CNPJ 78.279.981/0001-45  
www.cantagalo.pr.gov.br

Rua Cinderela, nº 379 - CEP 85160-000 - Fone (42)3636-1185  
de limpeza, conservação, guarda das ferramentas e equipamentos do trator. Executar outras tarefas inerentes ao cargo.

**Art. 4º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cantagalo, em 02 de dezembro de 2022.

JOÃO  
KONJURSKI

Assinado de forma digital  
por JOÃO KONJURSKI  
Data: 2022.12.01  
15:43:18 -03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO  
ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ: 78.279.981/0001-45

#### DECRETO Nº: 204/2022

**SÚMULA:** Exonera Secretário Municipal de Esportes que menciona.

O Prefeito do Município de Cantagalo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

#### DECRETA

**Art. 1º** - A Exoneração do Sr. RUDIMAR VAGLIATTI, portador da matrícula nº 3655-1, ocupante do cargo de Secretário Municipal de Esportes.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua emissão.

**Art. 3º** - Publique-se e arquivar-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cantagalo, 01 de Dezembro de 2022.

JOÃO KONJURSKI  
Prefeito Municipal



Prefeitura do Município de Cantagalo  
ESTADO PARANÁ  
CNPJ 78.279.981/0001-45  
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

A Prefeitura Municipal de Cantagalo, do estado do Paraná juntamente com a empresa CEBRADE - Central Brasileira de Estágio Ltda - EPP, no uso de suas atribuições tornam público a Convocação de Classificados, referente ao teste seletivo de Provedor Temporário de cargo Nº 01/2022:

#### SERVÇOS GERAIS:

| COD   | NOME                                | DT.NASC    | RG        | CLASS. |
|-------|-------------------------------------|------------|-----------|--------|
| 22877 | AMAURO RAMOS DA SILVA               | 28/05/1990 | 103972353 | 20ª    |
| 22813 | NATÁLIA GONÇALVES DE AQUINO ANDRIUK | 08/06/1990 | 94105110  | 21ª    |
| 22812 | ELENIR DE SOUZA GONÇALVES           | 16/01/1991 | 108829079 | 22ª    |
| 22975 | ADRIELE DE FATIMA PETRECHEN         | 25/01/1991 | 110466307 | 23ª    |

Os candidatos acima deverão comparecer entre os dias 02, 05, 06, 07 e 08 de Dezembro de 2022, a partir das 08h00min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min, no departamento de Recursos Humanos, situado no prédio da Prefeitura com a documentação:

1. cópia da Carteira de Identidade;
2. cópia do Cadastro de Pessoa Física-CPF;
3. cópia Certidão de nascimento/Casamento
4. cópia RG, CPF e Certidão de Nascimento dos dependentes menores de 21 anos, ou Cônjuge/Filhos dependentes de IRPF;
5. Uma foto 3x4 atualizada;
6. cópia da Carteira de Trabalho (CTPS);
7. cópia Inscrição do PIS/PASEP ativo;
8. extrato previdenciário do INSS;
9. cópia do Título do Eleitor com comprovante da última eleição;
10. cópia Carteira Profissional (conforme Registro de Profissões);
11. cópia de documentos comprobatórios da escolaridade e pré-requisitos mínimos constantes no Edital e suas eventuais retificações;
12. cópia Carteira de Habilitação - (CNH caso seja motorista);
13. cópia Comprovante de Endereço atualizado;
14. Número de conta corrente bancária BRADESCO;
15. cópia da Carteira e/ou certificado de reservista ou dispensa (se do sexo masculino);
16. Certidão negativa de antecedentes criminais;
17. Atestado de Saúde Pré-Admissional;

Devendo ser apresentado em cópia todos os documentos, ambos atualizados junto ao CNIS (Cadastro do NIS) da Caixa e INSS.

O não comparecimento no prazo estipulado acarretará na perda do direito a vaga.